



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 991/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2015, em período integral, em comemoração às festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 01 de dezembro de 2015.

EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

